



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 2 de outubro de 2025 - Nº 1.955

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1070/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado, conforme demonstrado no Ofício SAF 82/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração ao servidor(a) Regina Célia Poiani Teixeira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo Especialista, para além de suas atribuições normais ser responsável pelas conciliações bancárias, pagamentos a fornecedores, prestações de contas e demais correlatas.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1071/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. . EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) José Mário Sant Anna de Oliveira, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, padrão de vencimento Referência AG-01, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de Outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1072/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA MUNICIPAL AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade continuada de locomoção, para o exercício das funções próprias do cargo;

Considerando o reduzido quadro de motoristas desta municipalidade;

Considerando a regularidade em categoria da Carteira Nacional de Habilitação do(a) servidor(a) especificado(a).

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o(a) Sr(a). Rosa Magda da Silva Batista, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículos oficiais da frota Municipal no período de 01-10-2025 a 31-12-2028, condicionado a data da validade da CNH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de Outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1073/2025
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
OFICIAIS DA FROTA MUNICIPAL AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade continuada de locomoção, para o exercício das funções próprias do cargo;

Considerando o reduzido quadro de motoristas desta municipalidade;

Considerando a regularidade em categoria da Carteira Nacional de Habilitação do(a) servidor(a) especificado(a).

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o(a) Sr(a). Wenderson Antônio Gonçalves Barbosa, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículos oficiais da frota Municipal no período de 01-10-2025 a 31-12-2028, condicionado a data da validade da CNH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1074/2025
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
OFICIAIS DA FROTA MUNICIPAL AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade continuada de locomoção, para o exercício das funções próprias do cargo;

Considerando o reduzido quadro de motoristas desta municipalidade;

Considerando a regularidade em categoria da Carteira Nacional de Habilitação do(a) servidor(a) especificado(a).

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o(a) Sr(a). Marcio Antônio Roque, ocupante do cargo de Chefe da Divisão Administrativa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículos oficiais da frota Municipal no período de 01-10-2025 a 31-12-2028, condicionado a data da validade da CNH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1075/2025
DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 25/2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Gabriela Leite da Silva Igual, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, padrão de vencimento Referência M-02, passa a inatividade por aposentadoria por tempo de contribuição, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1076/2025
CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Júnior Roberto Correa Menezes, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 35.2XX.XX5-0, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Professor Educação Básica – Matemática, com Padrão Referência M-01, com início em 01/10/2025 e término em 18/12/2025, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de Outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1077/2025
CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Eleessandra de Souza, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 46.1XX.XX3, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Professor Educação Básica – Ensino Fundamental (séries iniciais), com Padrão Referência M-01, com início em 01/10/2025 e término em 18/12/2025, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de Outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1078/2025
CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Anselma Nogueira dos Santos, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 50.1XX.XX7-3, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Cozinheiro(a), com Padrão Referência P-08, com início em 01/10/2025 e término em 18/12/2025, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de Outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1079/2025
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, à vista de habilitação em concurso Público, o(a) Sr.(a) Sara Jane Martins, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 46.2XX.XX2-0, sob o Regime Estatutário no Cargo de Técnico de Enfermagem, referência P-25, ficando lotado(a) e onerando a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de Outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1080/2025
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, à vista de habilitação em concurso Público, o(a) Sr.(a) Mayara Valdevite, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 43.4XX.XXX-4, sob o Regime Estatutário no Cargo de Agente de Controle de Endemias, referência AG-01, ficando lotado(a) e onerando a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de Outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1081/2025
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Diogo Delmonico Valdevite, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor, com padrão de vencimentos fixados em SR, ficando lotado(a) e onerando a Unidade da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de Outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1082/2025
DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, DE ACORDO COM ART. 209 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 300/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o requerimento do servidor no qual solicita afastamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o afastamento sem remuneração pelo período de dois anos, de 01/10/2025 a 30/09/2027 ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) Macleide Aparecida Lima, matrícula: 1000764, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Parágrafo Único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço, devidamente justificado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de Outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.083/2025
RETIFICA A PORTARIA 1061/2025, QUE DISPÕE SOBRE A
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO
DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria nº 1.061/2025, conforme explicitado no Ofício nº 642/2025, do Setor de Recursos Humanos;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º, da Portaria nº 1.061/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica prorrogada até 26 de setembro de 2026, a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado do(a) servidor(a) Municipal Sr.(a) Daniel Venancio de Aquino, contratado(a) sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Processo Seletivo, no cargo de Enfermeiro, padrão referência P-52.”

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.084/2025
RETIFICA A PORTARIA 1009/2025, QUE CONTRATA SERVIDOR
POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria nº 1.009/2025, conforme explicitado no Ofício nº 643/2025, do Setor de Recursos Humanos;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º, da Portaria nº 1.009/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Tatiana Pedroso Cesário Alexandre, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 40.6XX.XX8-3, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Professor de Educação Básica, com Padrão Referência M-01, com início em 09/09//2025 e término em 18/12/2025, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.”

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1085/2025
DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 30/2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Cintia Macedo Barros, ocupante do cargo de Médico(a) Veterinário(a), padrão de vencimento Referência P-66, passa a inatividade por aposentadoria especial por tempo de contribuição, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de Outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1086/2025
DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 27/2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Alexandre Touse Matarazzo, ocupante do cargo de Cirurgião(ã) Dentista, padrão de vencimento Referência P-39, passa a inatividade por aposentadoria especial, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de Outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1087/2025
DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 29/2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Mário Aparecido Dias, ocupante do cargo de Motorista, padrão de vencimento Referência P-28, passa a inatividade por aposentadoria por tempo de contribuição, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de Outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1088/2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊNCIA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pelo artigo 38, da Lei nº 1.146/2006 e alterações;

Considerando o Parecer favorável exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) municipal Sr.(a) Edna Maria Barbosa Garcia, ocupante do cargo de Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público, Padrão Salarial P-04, abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até a concessão de sua aposentadoria definitiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1089/2025
DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 26/2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Maria de Lourdes Grupioni Lourenço, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, padrão de vencimento Referência M-05, passa a inatividade por aposentadoria por tempo de contribuição, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de Outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1090/2025
DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 28/2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Maria José Botelho, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, padrão de vencimento Referência M-05, passa a inatividade por aposentadoria por tempo de contribuição, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de Outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1091/2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊNCIA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pelo artigo 38, da Lei nº 1.146/2006 e alterações;

Considerando o Parecer favorável exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) municipal Sr.(a) Estela Maris Gonzales Rinhel, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Padrão Salarial P-39, abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até a concessão de sua aposentadoria definitiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 03,06,07, 08 e 09 de Outubro de 2025, no horário das 13:30h às 16:30h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
ENSINO FUNDAMENTAL	
CLASS NOME	DOCUMENTO
13º NAJARA PAES DE OLIVEIRA	438419042

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
ENSINO FUNDAMENTAL	
CLASS NOME	DOCUMENTO
14º SILVIO CARLOS MISSÃO	181456163

CARGO – ASSISTENTE SOCIAL	
CLASS NOME	
4º ROSINEIDE AMARAL DOS SANTOS	DOCUMENTO
	296251471

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 01 de Outubro de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

LICITAÇÕES

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024
PROCESSO Nº 166/2024.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR: PCMSO, PGR, LTCAT, PPP, AET, SERVIÇOS DE ACESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E APOIO NA GESTÃO SST, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e exigências estabelecidas neste Edital. EMPRESA CONTRATADA LEVI HENRIQUE SILVESTRE ELISEI - ME, CNPJ nº 22.675.465/0001-85. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se em de 25/09/2025 e findando-se em 24/09/2026. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 1.104,91 (um mil cento e quatro reais e noventa e um centavos), uma vez observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, pela variação acumulada do IPCA, valor total R\$ 13.258,92. Data 12 de setembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2025
PROCESSO Nº 180/2025.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E LAUDO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA PARA A BLINDAGEM DA SALA, ONDE SERÁ INSTALADO O NOVO EQUIPAMENTO DE RAIOS X - PANORÂMICO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE SERRANA, conforme termo de referência. EMPRESA CONTRATADA GETHEC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 15.777.425/0001-89. Valor Total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência 01 (um) mês. Data 02 de setembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
PROCESSO Nº 147/2024.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE COBERTURA (PERSIANAS ROLÔ) EM JANELAS OU PORTAS QUE

PERMITEM O CONTROLE DA ENTRADA DE LUZ E PRIVACIDADE EM UM AMBIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA. EMPRESA CONTRATADA E. F. GOMES PERSIANAS, CNPJ nº 20.392.756/0001-30. Fica prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 056/2024, por 12 meses, a partir de 03/09/2025 a 02/09/2026. O valor unitário fica reajustado para R\$ 104,95 totalizando o estimado de R\$ 314.850,00, uma vez observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, contados a partir da data da apresentação da proposta comercial. Data 01 de setembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

**8º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
PROCESSO Nº 143/2021.**

EMPRESA CONTRATADA VOXCITY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 19.813.396/0001-14. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ADIANTE DESCRITAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAIS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, conforme Anexo - I Termo de Referência e seus anexos. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 21/09/2025 e findando-se em 20/03/2026, alterando-se, por corolário a cláusula terceira do contrato administrativo originário. O valor do referido termo é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo não alteradas por este instrumento. Data 19 de setembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

**1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024
PROCESSO Nº 168/2024.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE ESGOTO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAS E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA PSI BOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ do MF sob nº. 22.649.995/0001-59. Fica prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 061/2024, por 12 meses, a partir de 25/09/2025 a 24/09/2026. O valor unitário fica reajustado de acordo com o índice do IPCA 5,13% em todos os itens da Ata, uma vez observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, contados a partir da data da apresentação da proposta comercial. Data 22 de setembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

**1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024
ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2024
PROCESSO Nº 188/2024.**

EMPRESA CONTRATADA GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. OBJETO RENOVAÇÃO E CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO COMPREENSIVO, ROUBO, FURTO, COLISÃO 100% TABELA FIPE, PARA VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESCRITAS NO QUADRO ABAIXO. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/10/2025 e findando-se em 08/10/2026. O valor originariamente contratado permanece inalterado, R\$ 2.875,91 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo não alteradas por este instrumento. Data 29 de setembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025
PROCESSO Nº 194/2025
EDITAL Nº 067/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 20 de outubro de 2025, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 34892801. Serrana, 01 de outubro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

PROJETO Serrana+ LIMPA

**PARA MANTER NOSSA CIDADE LIMPA,
PRECISAMOS DA COLABORAÇÃO DE TODOS**

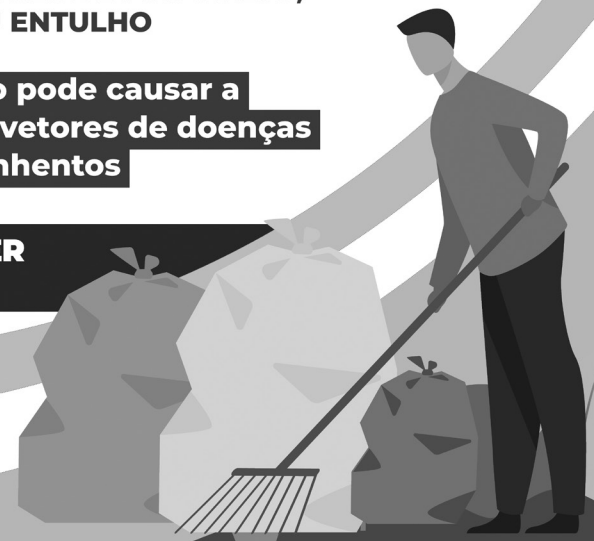
**PROPRIETÁRIOS, LIMPEM SEUS TERRENOS,
DEIXANDO-OS LIVRES DE MATO ALTO,
LIXO URBANO OU ENTULHO**

**Um terreno sujo pode causar a
proliferação de vetores de doenças
e animais peçonhentos**

**VAMOS EXERCER
A CIDADANIA!**



Serrana
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE



**PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800**



**Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870**

**Secretaria da Educação
16 3489-2880**

**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876**

**Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873**

**Secretaria da Saúde
16 3489-2850**

**Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818**

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

**Acesse o Portal Transparência do site
oficial da Prefeitura de Serrana e fique
por dentro de tudo o que acontece
dentro da Administração Municipal.
www.serrana.sp.gov.br**